



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES, 268

CEP 39.445-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/95

Institui Comissão na Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Capitão Enéas (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Capitão Enéas (MG), em caráter permanente, a COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, que será constituída na forma já definida pelo Regimento Interno para as demais comissões permanentes.

Artigo 2º - A Comissão ora criada terá a incumbência de analisar e oferecer pareceres sobre atos ou comportamento assumidos por vereadores integrantes desta Casa que, no exercício de sua atividade parlamentar, venham a infringir normas legais e/ou regimentais que visem resguardar a ética, a moral, os bons costumes e o decôro na conduta pública.

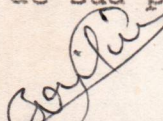
Artigo 3º - À Comissão de Ética Parlamentar caberá propor, à Câmara Municipal, a aplicação de sanções ao Vereador infrator, que ficará sujeito à pena de advertência e até mesmo de suspensão pelo período de até 60(sessenta) dias, com prejuízo de sua remuneração, segundo o que for proposto pela CEP.

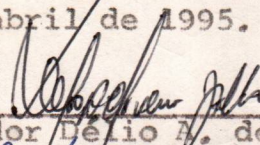
Artigo 4º - A aplicação de qualquer das penalidades previstas no artigo anterior dependerá de aprovação prévia da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, ficando assegurado ao infrator o direito de ampla defesa perante a Comissão e o Plenário.

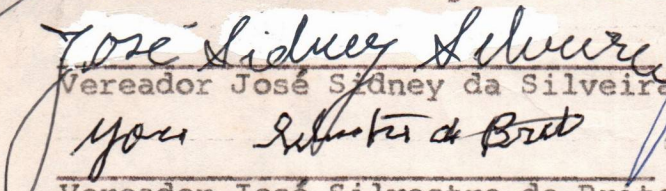
Artigo 5º - Nos casos em que se justificar a instauração de processo de cassação, a sua tramitação se dará com base nas disposições do Decreto-Lei Federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 e na Lei Orgânica deste Município.

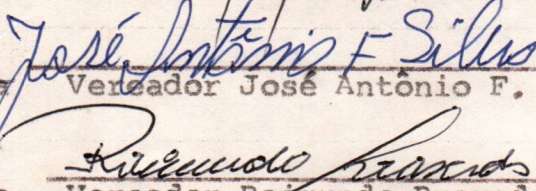
Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

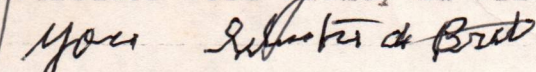
Sala das sessões, 05 de abril de 1995.

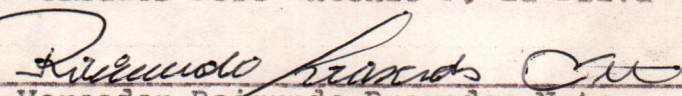

Vereador Antônio Borges da Silva

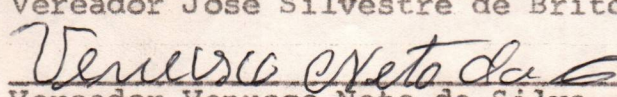

Vereador Delio A. de Oliveira Filho


Vereador José Sidney da Silveira


Vereador José Antônio F. da Silva


Vereador José Silvestre de Brito


Vereador Raimundo Praxedes Neto


Vereador Venusco Neto da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE *Legislação*

EM 05 DE *abril* DE 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
05 VOTOS
EM 13 DE *ABRIL* DE 1995
Boi PRESIDENTE

José Antônio Filho
Raimundo Rocco
you S-B-
João Sidney Silveira

Vereador Antônio Borges da Silva
Vereador João Antônio R. da Silva
Vereador João Antônio R. da Silva
Vereador João Antônio R. da Silva
Vereador João Antônio R. da Silva
Vereador João Antônio R. da Silva